



CÂMARA DE VEREADORES DE CANSANÇÃO

Plenário Valdomiro Dias de Andrade

CNPJ: 13.224.852/0001-04

Avenida Tancredo Neves, 552-Centro Administrativo-48840-000 - Cansanção-Ba.

e-mail: camaracansancao@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cansanção/Ba e da Lei Orgânica do Município de Cansanção/Ba

Contratado: ERICA SORAIA MARIA ARAUJO, Cnpj nº 51.066.003/0001-69.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Valor Total: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cansanção - BA, 14 de março de 2025

Frederico Macêdo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores